

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Atividades de supervisão, programação, coordenação e execução especializada(em grau de maior complexidade) ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas e métodos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

**FARMACEUTICO BIOQUIMICO****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Farmácia, com Habilitação em Bioquímica, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**FISIOTERAPEUTA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente; participar de atividades de ensino e pesquisa e das reuniões administrativas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

**FONOAUDIOLOGO****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e da qualidade de vida, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

**MEDICO****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade de trabalhos de defesa e proteção de saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas a saúde mental e a patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**MEDICO - ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Promover a analgesia e anestesia no paciente para permitir a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

**MÉDICO - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA.**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardio-vascular.

Áreas de atuação: Cardiologia Pediátrica, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

**MEDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar intervenção cirúrgica utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir seqüelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

**MEDICO - ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Diagnosticar e tratar agravos no aparelho digestivo e estruturas anexas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

**MEDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos, os agravos que acometem o aparelho genital feminino, acompanhar a mulher no ciclo gestacional, assistir ao parto, e monitorar o puerpério.

Área de atuação: Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

**MEDICO - ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Tratar agravos do sistema neurológico, através de procedimentos cirúrgicos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

**MEDICO - ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico.

Área de atuação: Neurologia Pediátrica.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

**MEDICO - ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Tratar da anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios, tratar de fraturas ósseas e de lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocados por eventos traumáticos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

**MEDICO - ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Diagnosticar e tratar das afecções de ouvidos, nariz, seios da face e garganta, através de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

**MEDICO - ESPECIALIDADE: PEDIATRIA: ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

**MÉDICO VETERINÁRIO****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e de extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade dos produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

**NUTRICIONISTA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Organizar e supervisionar serviços de alimentação; orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar; proceder à avaliação técnica de dietas e propor medidas para a sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizar inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; orientar e desenvolver a execução de projetos-pilotos em áreas estratégicas, para o treinamento de pessoal técnico e auxiliar; difundir informes técnicos; participar do planejamento e da execução de programas de treinamento para o pessoal auxiliar; elaborar cardápios normais e dietoterápicos; indicar a alimentação dos doentes conforme a prescrição da dieta no prontuário, dados pessoais e resultados de exames de laboratório; orientar a distribuição e o horário da alimentação de cada paciente; avaliar o consumo de gêneros alimentícios e solicitar a aquisição; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos; adotar medidas que assegurem a preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; promover reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos doentes e dos funcionários; promover reuniões técnicas para debate de problemas específicos; registrar e analisar os dados estatísticos referentes à alimentação; orientar cozinheiros, copeiros e lactaristas na correta preparação e apresentação dos cardápios; supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; controlar sobras, resíduos e restos; prestar assistência nutricional a pacientes ambulatoriais; participar de atividades de ensino e pesquisa.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

**ODONTÓLOGO****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, relacionadas com a assistência buco-dentária, envolvendo, inclusive, cirurgia especializada, bem como relativa a estomatologia maxilar e dentária.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação em Odontologia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

**PSICOLOGO****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

Atender individualmente e em grupos; orientar a equipe de saúde sobre manejo dos pacientes com dificuldades emocionais ou de relação interpessoal com pacientes e/ou equipe; realizar acompanhamento psicológico de apoio familiar em casos graves e óbitos; realizar interconsulta/discussão; orientar os acadêmicos de medicina e enfermagem no trato psicológico com o paciente; atender pacientes no pré e pós-operatório; acompanhar o paciente de longa internação; avaliar traços de personalidade para complemento na investigação do diagnóstico; orientar e atender aos pacientes e aos familiares, quando identificados conflitos geradores de tensão e ansiedade que comprometam a evolução clínica do paciente; realizar atendimento de apoio ao paciente portador de patologia grave e/ou crônica; realizar atendimento ao paciente no CTI; redigir pareceres e/ou laudos psicológicos; registrar todos os procedimentos evoluídos em prontuários; realizar seleção